

Jun
diaí

é da

Gente

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPA 2026 - 2029



Projeto de Lei do Plano Plurianual

PPA 2026-2029

07/AGOSTO/2025



BASE LEGAL



O que é o PPA?

O PPA é um **plano**, estabelecido em Lei, que define, para um período de **quatro anos**, as **diretrizes e os objetivos estratégicos de Governo e os programas a serem implantados para perseguí-los**. Tais programas, além de terem metas definidas, abrangem todas as áreas de atuação governamental, como as de educação, saúde, saneamento, habitação e transporte. Por meio de seus programas, a lei do PPA **vincula as prioridades de Governo aos orçamentos de cada ano**.

Fonte: <http://www.planejamento.sp.gov.br/conteudo/apresentacaoTipoVinteQuatroConteudo.aspx?4?9uaVfyQKNunoC2TY7dr9SVrF0LfgLi>



CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 165 *Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*

- I - o plano plurianual;**
- II - as diretrizes orçamentárias;*
- III - os orçamentos anuais.*

§ 1º *A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.*



LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 72 *Ao Prefeito compete, privativamente:*

...

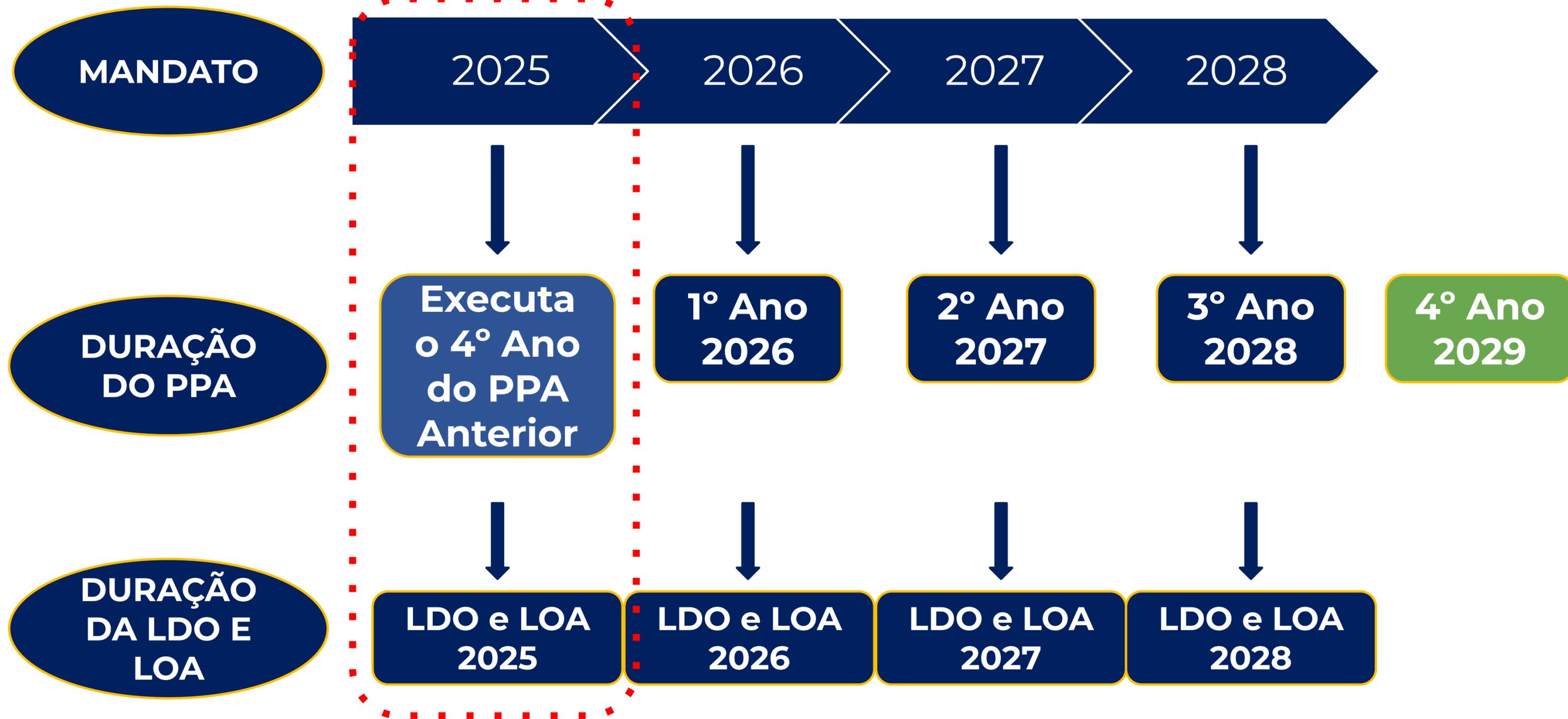
XXXIII - enviar à Câmara Municipal os seguintes projetos de lei nos respectivos prazos:

a) plano plurianual: até 31 de agosto do primeiro ano de mandato;

Art. 73-A *O Prefeito encaminhará à Câmara Municipal o **Plano de Metas de Governo** de sua gestão como Anexo do projeto do Plano Plurianual e do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, contendo as prioridades, ações estratégicas, indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública, observando, no mínimo, as diretrizes e os compromissos assumidos com a população durante a campanha eleitoral, bem como os objetivos, diretrizes, ações estratégicas e demais disposições do Plano Diretor e do Plano Plurianual.*



Execução



FUNDAMENTOS E DIRETRIZES DO PPA 2026-2029



Governança e Planejamento → Formulação de Política Pública

Diagnóstico do problema

Está relacionado à **identificação** do **problema** e suas características como causas, efeitos e formas de tratamento.

Formação de agenda pública

A escolha de problemas que serão alvo de **intervenção pública**.

Desenho da política pública

Contempla a **definição** da **política** e de seus **objetivos**, produtos, atividades, resultados e **impactos**.

Análise das alternativas

Confronta os aspectos como **custos-benefícios** e **custo-efetividade** de cada alternativa disponível para apoiar o processo de **tomada de decisão**.

Tomada de decisão

Momento em que os **interesses** dos envolvidos são **equacionados** e as intenções de **enfrentamento** de um **problema** são explicitadas.



Principais Aspectos do PPA em Jundiá



Planejar com propósito.



Participação Social.



Institucionalização de políticas públicas.



Integrar orçamento e planejamento.



Trabalhar com metas e resultados.



Monitoramento e acompanhamento das ações governamentais.



- Lidar gerencialmente com a **ESCASSEZ DE RECURSOS** (humanos, orçamentários, capacidade de execução, conhecimento e etc.);
 - **PRIORIDADES;**
 - Conexão com os **PROJETOS PRIORITÁRIOS;**
 - **PLANEJAMENTO.**

A cidade que queremos

X

A cidade que podemos ter



Decreto de Elaboração do PPA

DECRETO Nº 35.186, DE 25 DE JUNHO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 72, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0022005/2025, -----

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026/2029, em conformidade com o previsto no inciso I e § 1º do art. 165 da Constituição Federal; -----

CONSIDERANDO que é necessário estabelecer mecanismos de governança sobre o Plano, nos moldes do que preconiza o Decreto nº 29.732, de 10 de fevereiro de 2021, -----

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos no presente Decreto os procedimentos para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) relativo ao quadriênio 2026/2029.

Parágrafo único. Para os fins previstos no *caput* deste artigo, os órgãos da Administração direta e indireta observarão as diretrizes dispostas no Decreto nº 29.732, de 10 de fevereiro de 2021, que trata da política de governança da administração pública municipal.

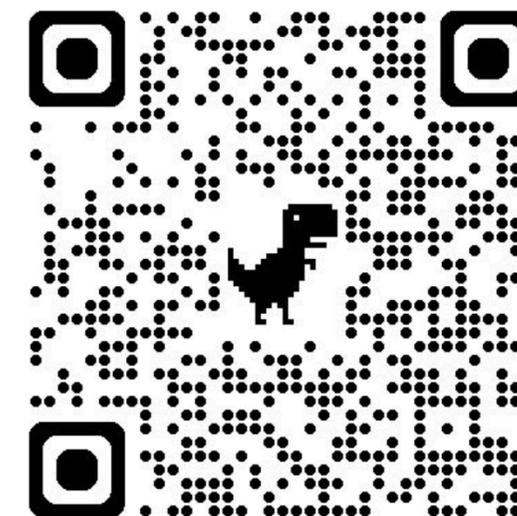
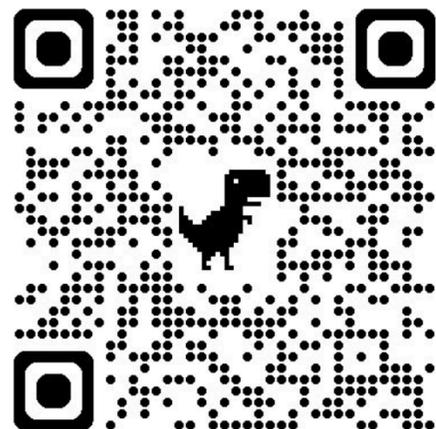
<https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/edicao-5651/>

PORTARIA Nº 194, DE 04 DE JULHO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0021829/2025, -----

Institui a *COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL*, nos termos do Decreto nº 35.186, de 25 de junho de 2025, composta pelos seguintes membros:

<https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/edicao-extra-5658/>



PARTICIPAÇÃO SOCIAL



Reuniões de Bairro

Foram realizadas reuniões em diversos bairros da cidade, como

Agapeama, Currupira,

Ivoturucaia e entre outros.

Aproximadamente 430 pessoas envolvidas até o momento





Consulta Pública - Plano Plurianual 2026-2029 e Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026

Contribua para a melhoria contínua dos serviços públicos da cidade de Jundiaí.
De 30/06 a 31/07/25.

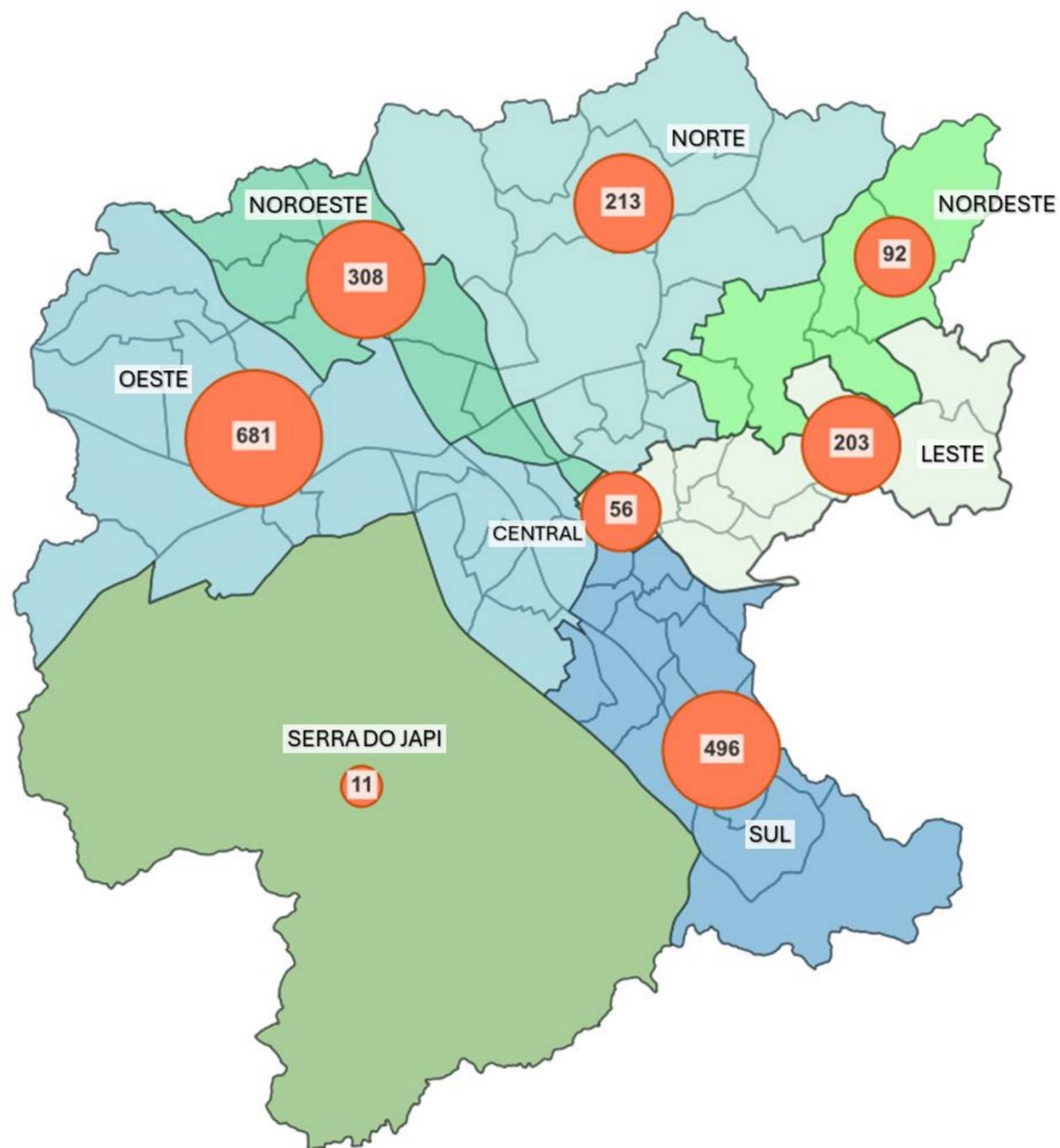
A Consulta Pública é um instrumento que assegura a participação popular durante o processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA 2026 - 2029) e da Lei Orçamentária Anual 2026 (LOA 2026), em conformidade com o **Art. 4 do Decreto nº 35.186 de Junho de 2025** e como previsto no Art. 48, inciso I da Lei Complementar 101/2000, alterada pela Lei Complementar 131/2009 e pela Lei Complementar 156/2016.

[*Glossário de Finanças Públicas](#)

TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES
2.101



Consulta Pública



| | |
|-------------------------|---------------|
| NORDESTE | 4,38% |
| CAXAMBU | 85 |
| ROSEIRA | 5 |
| VALE AZUL | 2 |
| NOROESTE | 14,66% |
| ÁGUA DOCE | 13 |
| CECAP | 27 |
| ENGORDADOURO | 71 |
| FERNANDES | 7 |
| HORTOLÂNDIA | 52 |
| JARDIM BOTÂNICO | 1 |
| POSTE | 8 |
| TORRES DE SÃO JOSÉ | 57 |
| TRAVIÚ | 58 |
| VILA MUNICIPAL | 14 |
| NORTE | 10,14% |
| CHAMPIRRA | 10 |
| CURRUPIRA | 67 |
| HORTO FLORESTAL | 30 |
| JUNDIAÍ MIRIM | 18 |
| MARCO LEITE | 2 |
| MATO DENTRO | 3 |
| PARQUE CENTENÁRIO | 15 |
| PINHEIRINHO | 3 |
| RIO ACIMA | 19 |
| SÃO JOSÉ DA PEDRA SANTA | 2 |
| TARUMÃ | 9 |
| VILA RIO BRANCO | 35 |

| | |
|-----------------|---------------|
| LESTE | 9,66% |
| CAMPO VERDE | 2 |
| COLÔNIA | 34 |
| IVOTURUCAIA | 25 |
| JARDIM PACAEMBU | 27 |
| NAMBI | 29 |
| PONTE SÃO JOÃO | 49 |
| SÃO CAMILO | 17 |
| TAMOIO | 20 |
| SUL | 23,61% |
| AGAPEAMA | 72 |
| BONFIGLIOLI | 43 |
| CASTANHO | 23 |
| JARDIM DO LAGO | 89 |
| MARINGÁ | 41 |
| SANTA GERTRUDES | 36 |
| TERRA NOVA | 5 |
| TIJUCO PRETO | 3 |
| VIANELO | 39 |
| VILA ARENS | 41 |
| VILA MILITAR | 1 |
| VILA PROGRESSO | 67 |
| VILA RAMI | 36 |

| | |
|----------------------|---------------|
| OESTE | 32,41% |
| AEROPORTO | 3 |
| ALVORADA | 33 |
| ANHANGABAÚ | 69 |
| BOM JARDIM | 22 |
| CASA BRANCA | 1 |
| CHÁCARA URBANA | 17 |
| ELOY CHAVES | 56 |
| ERMIDA | 16 |
| FAZENDA GRANDE | 42 |
| GRAMADÃO | 21 |
| MALOTA | 15 |
| MEDEIROS | 145 |
| MOISÉS | 3 |
| NOVO HORIZONTE | 37 |
| PARQUE INDUSTRIAL | 5 |
| RETIRO | 87 |
| RIO DAS PEDRAS | 3 |
| SAMAMBAIA | 77 |
| TULIPAS | 29 |
| CENTRAL | 2,67% |
| CENTRO | 56 |
| SERRA DO JAPI | 0,52% |
| SERRA DO JAPI | 11 |

| | |
|------------------|--------------|
| OUTRO | 1,95% |
| NÃO MORADOR | 28 |
| NÃO IDENTIFICADO | 13 |

TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES
2.101

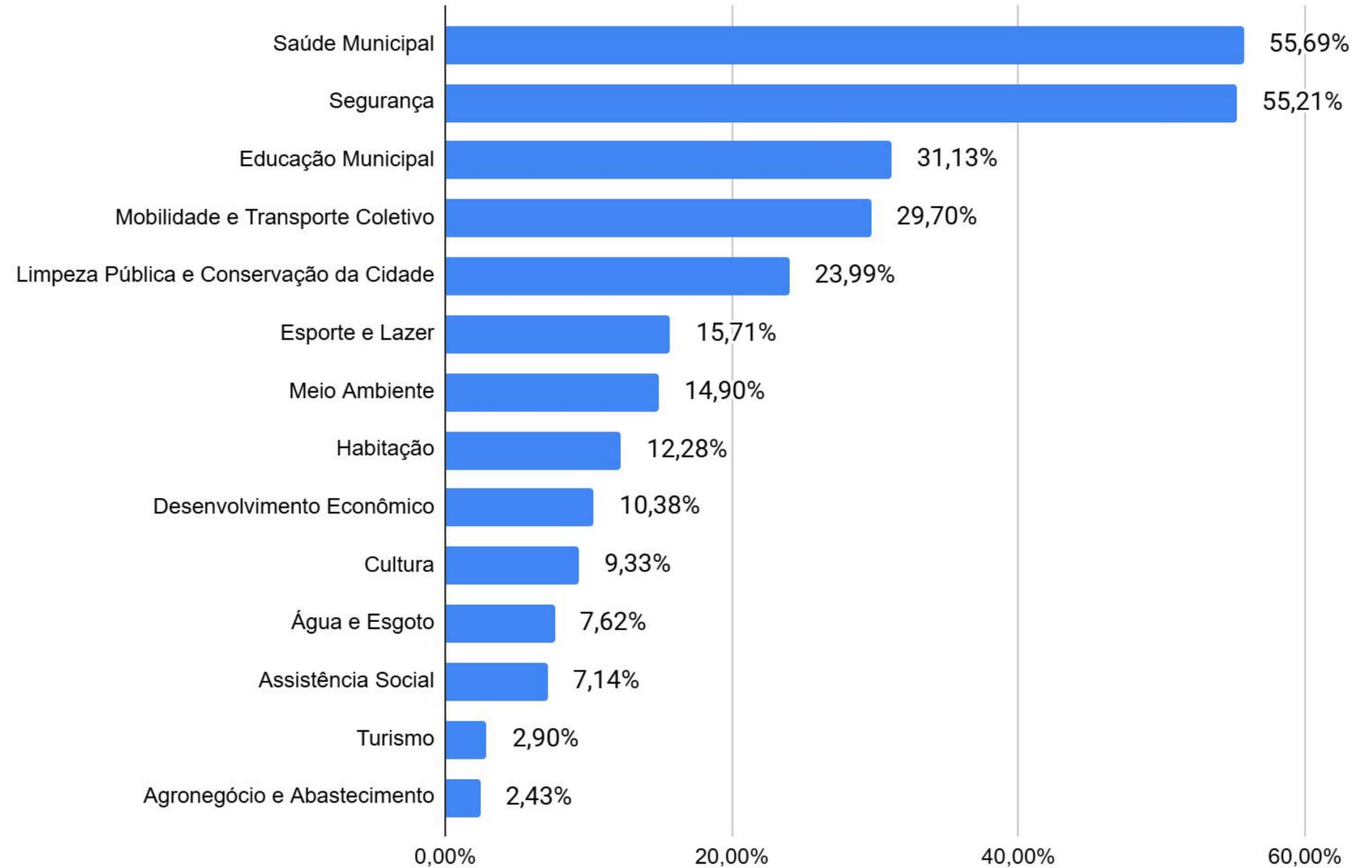


Consulta Pública

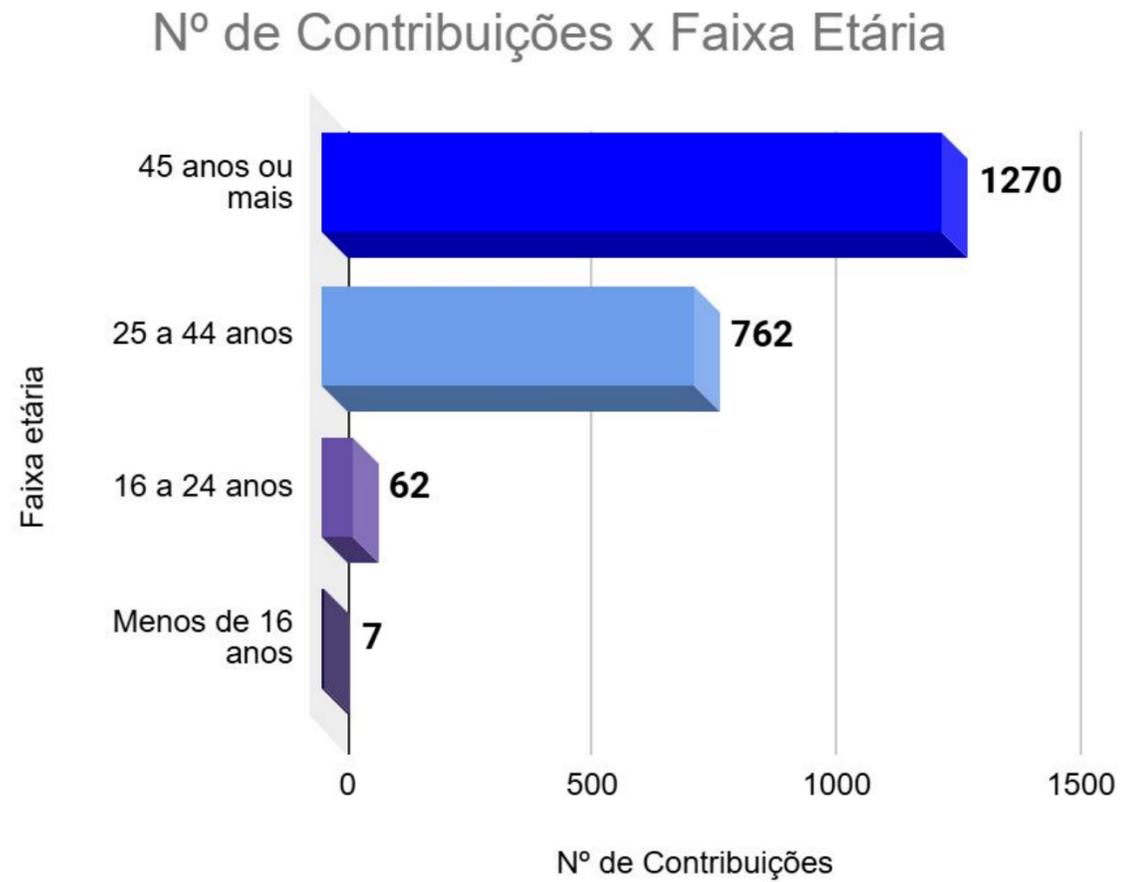
Escolha quais são as 03 principais áreas de atuação governamental que deveriam ser realizadas com prioridade pela Prefeitura na cidade.

Áreas Prioritárias

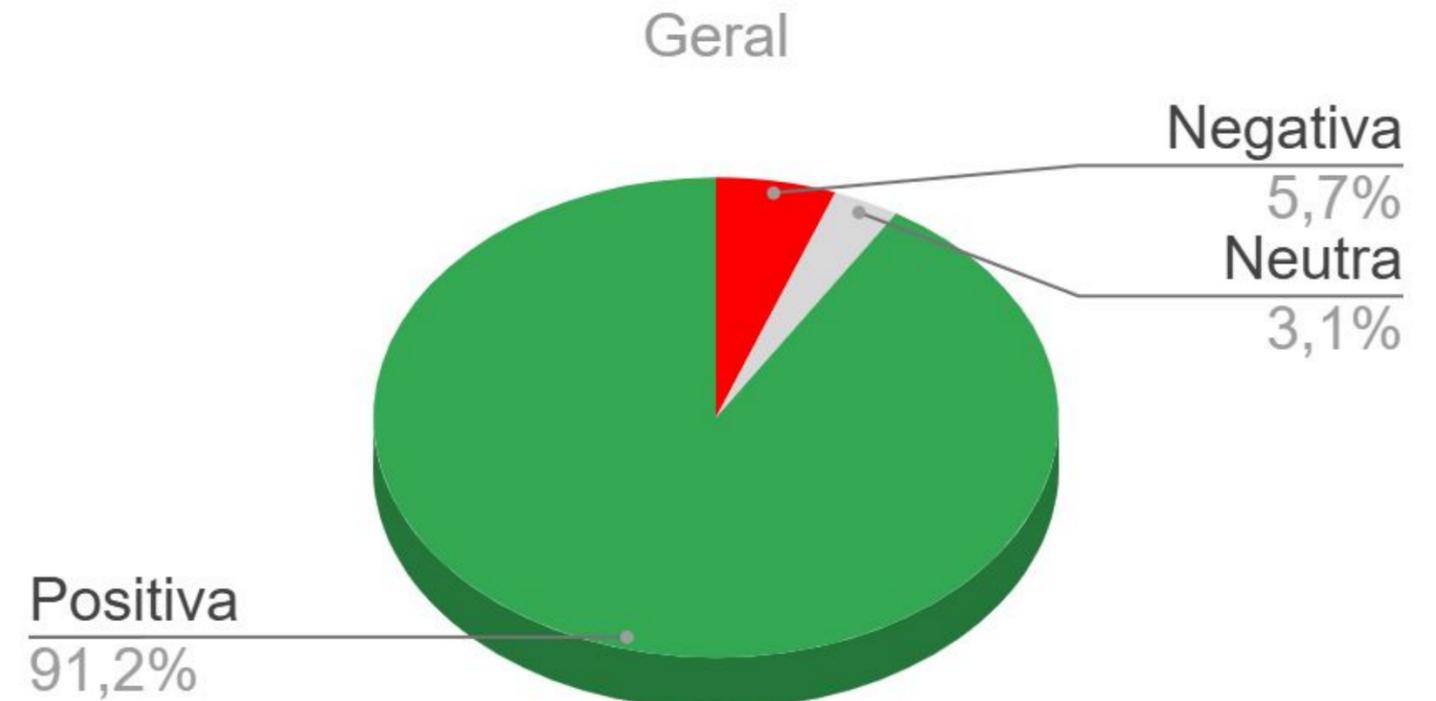
Seleção de até 03 Áreas Prioritárias x Contribuição (2.101)



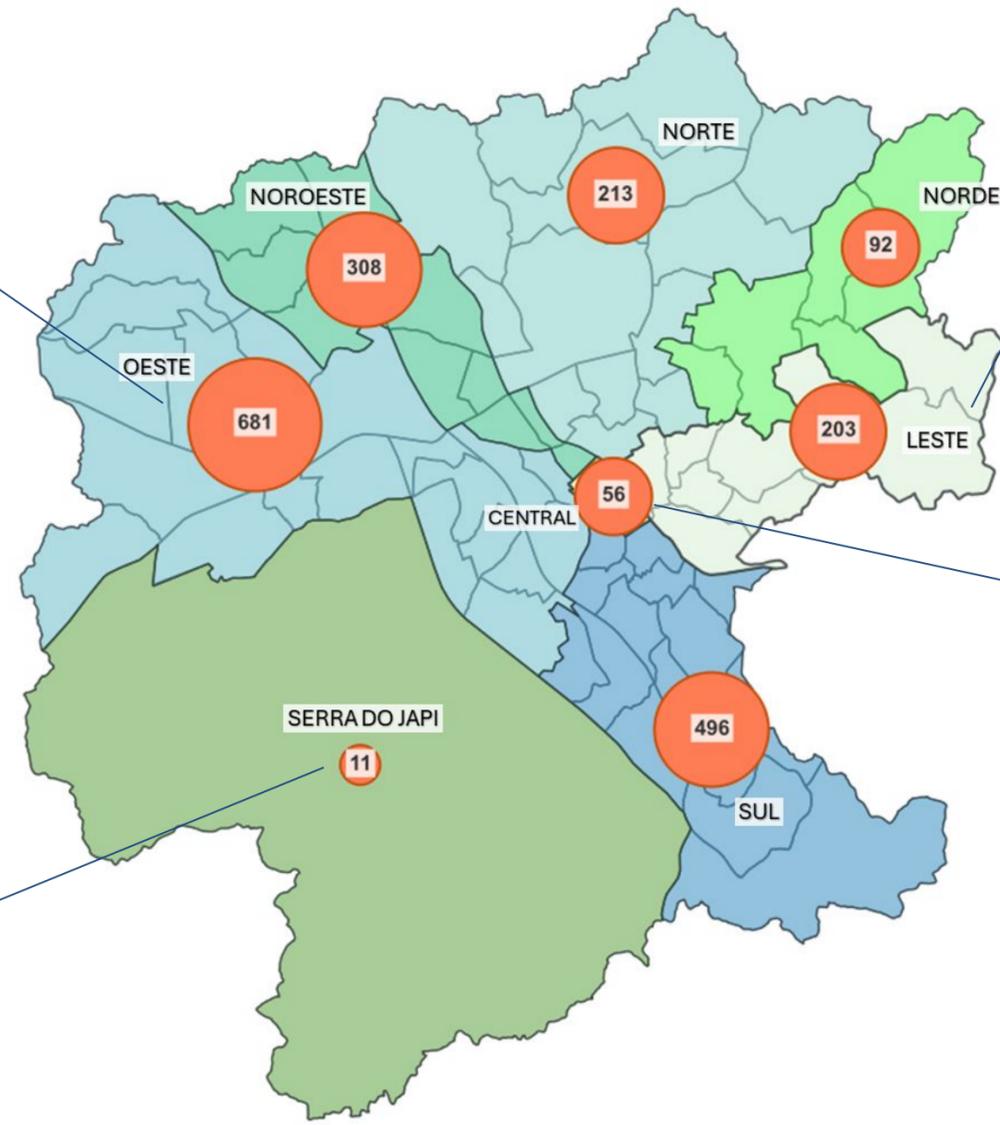
Como você imagina a Jundiáí do futuro?



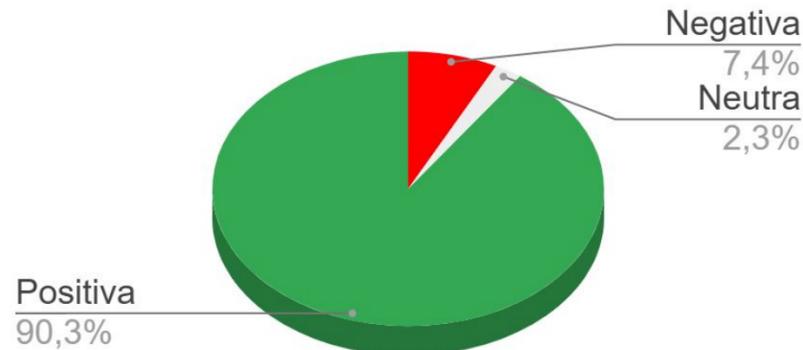
Perspectiva em relação ao Futuro de Jundiáí



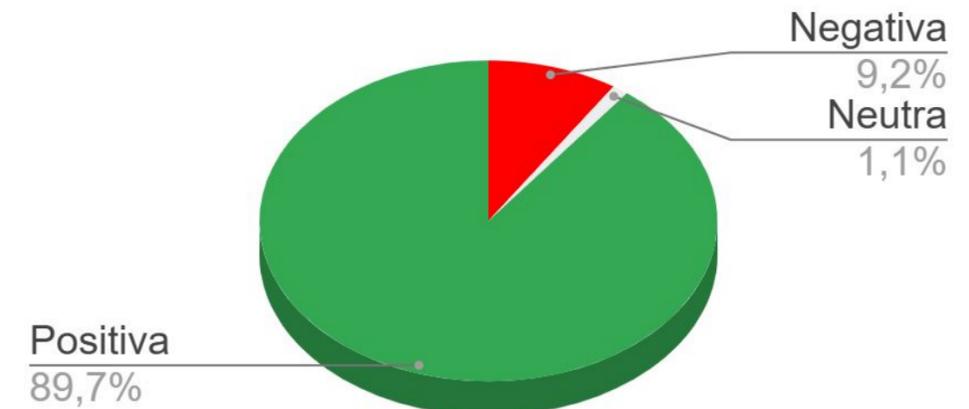
Consulta Pública



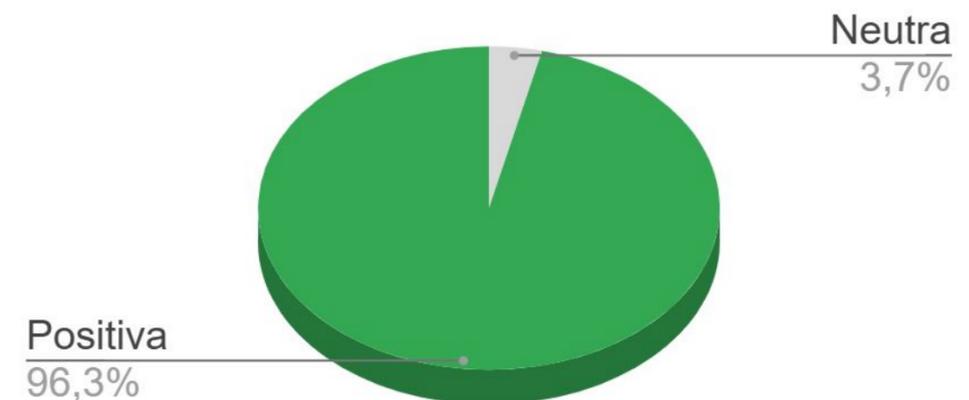
Perspectiva em relação ao Futuro de Jundiá
Região Oeste



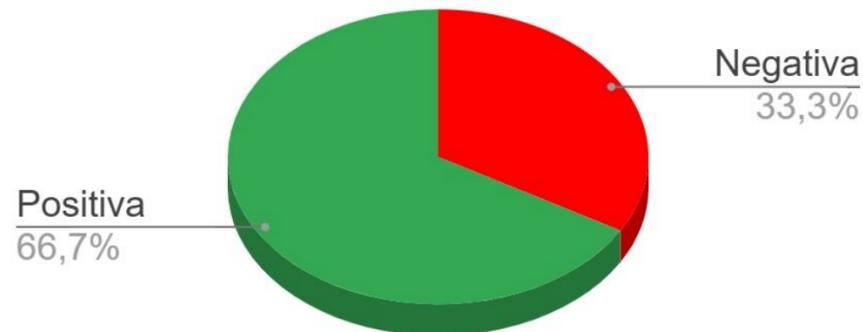
Perspectiva em relação ao Futuro de Jundiá
Região Leste



Perspectiva em relação ao Futuro de Jundiá
Região Central



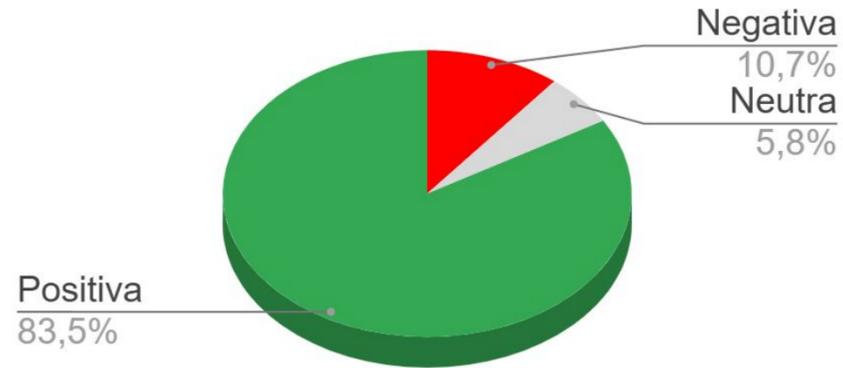
Perspectiva em relação ao Futuro de Jundiá
Região Serra do Japi



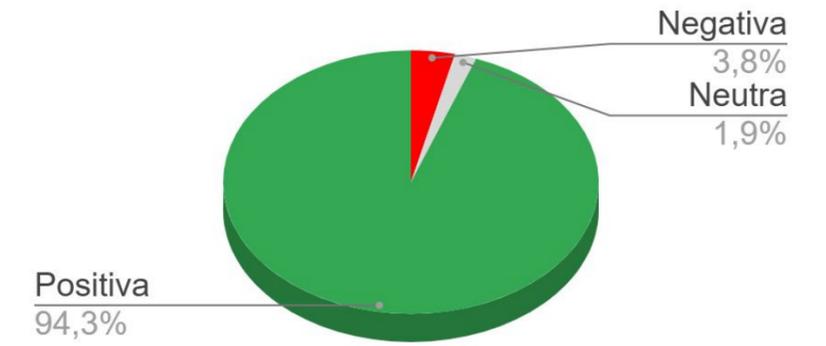
Consulta Pública



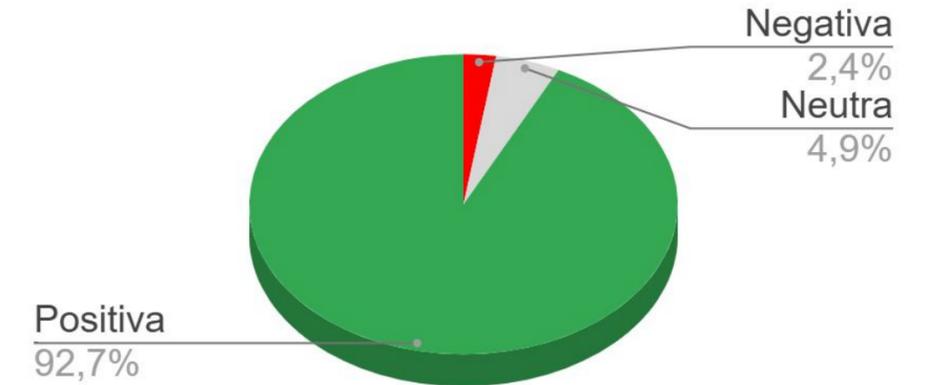
Perspectiva em relação ao Futuro de Jundiá
Região Noroeste



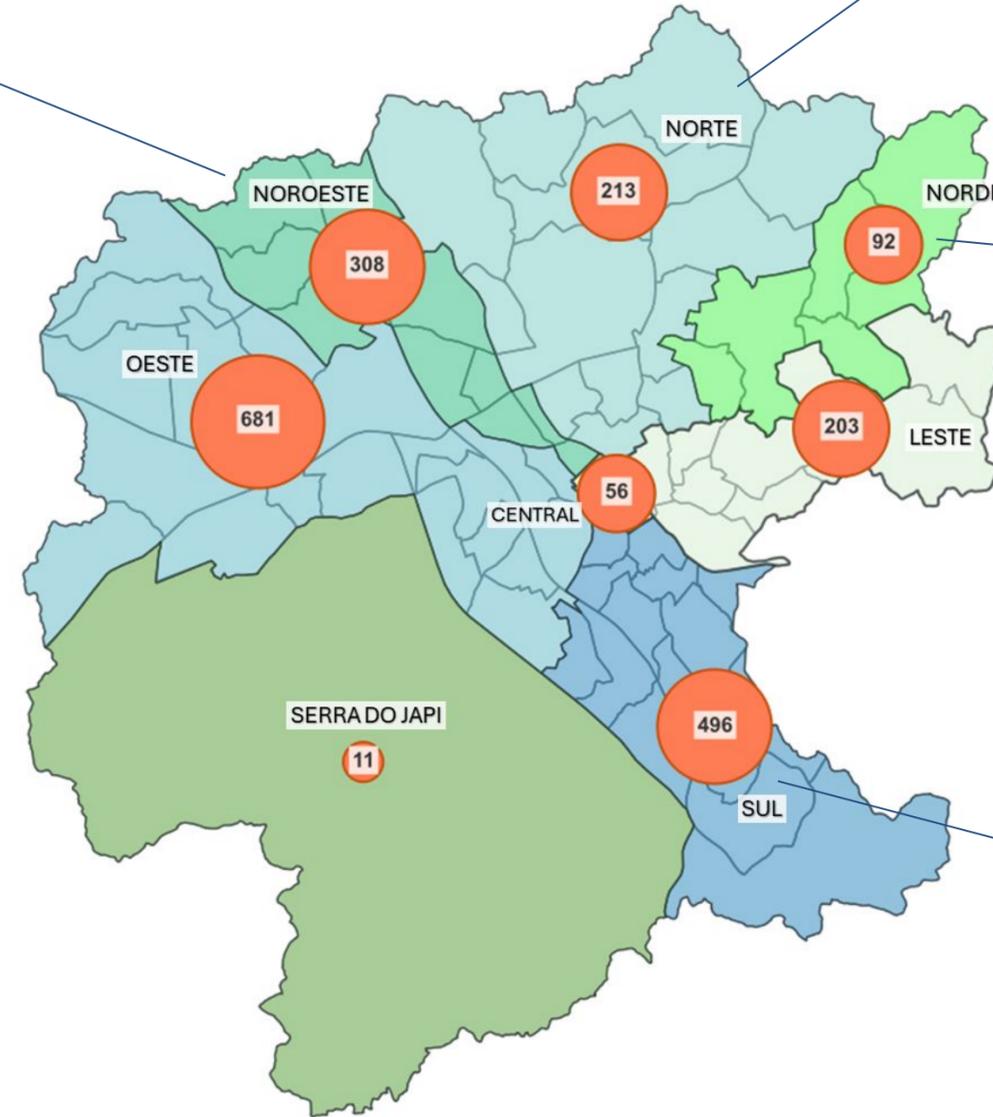
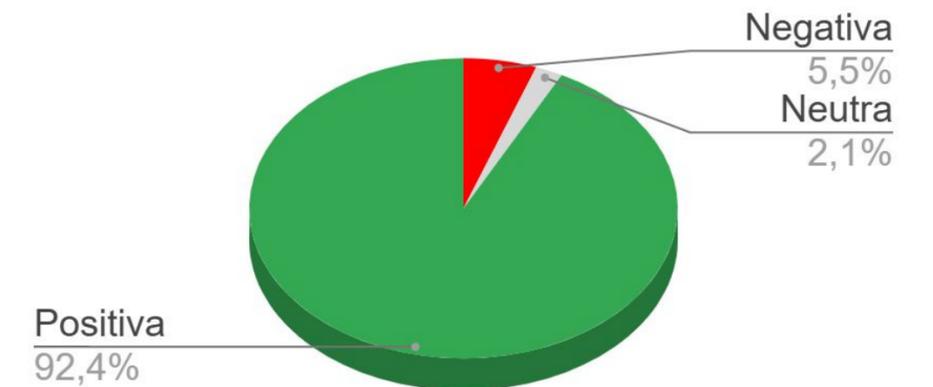
Perspectiva em relação ao Futuro de Jundiá
Região Norte



Perspectiva em relação ao Futuro de Jundiá
Região Nordeste



Perspectiva em relação ao Futuro de Jundiá
Região Sul



Grupos Focais

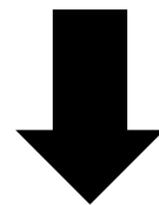
Com o objetivo de **ampliar** a nossa base de **análise** prevemos a realização de alguns **Grupos Focais** nos próximos dias.



METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO



- **Comissão Municipal** para a **elaboração** do Plano Plurianual 2026-2029;
- **Construção em conjunto** com todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta;
- Foram considerados os **Diagnósticos Setoriais, Diretrizes e Planos Setoriais**, para a elaboração das Ações;
- Processo de **priorização** de ações governamentais.



PPA com total aderência ao **Plano de Governo**.





O manual técnico do **Governo Federal** servirá de base para a **metodologia** empregada do PPA 2026-2029, que organiza o planejamento em um único pilar de **Visão de Futuro**, servindo de **estrutura** para o alcance dos **Programas** através de suas **Ações**.

Além de **atender** os **dispositivos legais**, é possível incorporar em uma Lei, todo o **planejamento** que a administração pretende executar em seu mandato vigente, desde que exista uma **metodologia clara, consistente e bem definida**.

Ou seja, a metodologia é o principal **alicerce** para que o PPA tenha consistência no seus campos **Estratégicos, Táticos e Operacionais**.



VISÃO DE FUTURO *Estratégico*

- Orienta o rumo estratégico do PPA, dando **coerência** e **propósito** às ações planejadas. Sem uma visão clara, o PPA tende a se tornar **apenas** um conjunto de **projetos desconectados**.
- Ela também ajuda a **prestar contas** à população de forma mais **compreensível** (“Estamos avançando em direção àquela cidade que todos queremos?”).
- Sem uma visão, o PPA corre o risco de ser apenas **reativo** ou **fragmentado**.



PROGRAMAS

São o núcleo do Plano Plurianual.

Instrumentos de organização para **enfrentamento dos “problemas” temáticos** da cidade; são associados aos objetivos estratégicos e articulados em um conjunto de ações e metas.



AÇÕES

Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um Programa.

Tratadas com particularidade e monitoramento por meio de indicadores de produto.



Projeto:

Um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo.



Atividade:

Um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.



Diferentes tipologias de indicadores utilizados em momentos distintos.



Indicadores de Impacto (Visão de Futuro)
Apresentam trajetórias esperadas no alcance da Visão de Futuro.



Indicadores de Programas
Direcionados à avaliação de desempenho ou a resultados de um programa em relação a uma posição de referência.



Indicadores de Produto (Ações)
No nível operacional. Propostos para monitorar a execução das metas físicas. (previsto x realizado)



COMPOSIÇÃO DO PLANO



VISÃO DE FUTURO *Estratégico*

Visualizamos um **futuro** em que **Jundiaí** será uma **cidade melhor** para se viver, mais **justa**, mais **humana**, mais **transparente**, **viva** e **vibrante**, construída a partir do **diálogo** diário com sua gente.

Com o lema “**Jundiaí é da Gente**”, transformaremos nossa realidade com **coragem**, **sensibilidade** e **eficiência**, assegurando que as **políticas públicas** cheguem na ponta e façam a **diferença** na vida de cada **família jundiaense**, fruto de um **planejamento** caracterizado como um marco de **inovação** e de proximidade com os **munícipes**, sempre pautado pela boa **governança** e **responsabilidade fiscal**.



01

JUNDIAÍ QUE ACOLHE

Garantir que todas as pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, tenham acesso real e efetivo às políticas públicas de direitos humanos. Reduzir as desigualdades sociais promovendo a inclusão plena na rede de proteção social, com foco em formação, geração de emprego e renda, além da garantia da segurança alimentar. Transformar as áreas mais vulneráveis da nossa cidade em espaços de acolhimento, fortalecendo a cidadania e oferecendo oportunidades reais para famílias em situação de risco social

02

JUNDIAÍ INTELIGENTE E CONECTADA

Transformar Jundiaí em uma cidade inteligente e conectada, modernizando os serviços públicos com planejamento urbano alinhado à inovação e à diversificação produtiva. Ampliar o acesso à tecnologia da informação, comunicação e 5G. Além de garantir que todos, especialmente a população de baixa renda, tenham acesso facilitado aos serviços digitais e à conectividade, garantindo a inclusão tecnológica.

03

QUEM AMA CUIDA

Garantir ações constantes e eficientes de limpeza e zeladoria para manter Jundiaí sempre organizada e bem cuidada. Conservar a infraestrutura urbana, proporcionando a toda população acesso a espaços públicos seguros, limpos e inclusivos. Além disso, vamos fortalecer o manejo correto dos resíduos urbanos, respeitando os princípios da sustentabilidade ambiental.



04

CULTURA DA GENTE

Incentivar e valorizar as produções artísticas e culturais de Jundiaí, fortalecendo a economia criativa e promovendo seus eventos, folclore, patrimônio histórico e cultural. Resgatar e celebrar as raízes, hábitos e saberes, construindo uma identidade forte. Tudo isso em parceria com instituições e unidades da cidade, porque cultura é o que une e fortalece Jundiaí como comunidade.

05

ESCOLA DA GENTE

Promover uma educação de qualidade, inovadora e integrada em todas as etapas da vida, desde a primeira infância até o ensino superior, ampliando oportunidades de formação complementar, profissional e cidadã. Fortalecer a infraestrutura, valorizar os educadores, atualizar as práticas pedagógicas e fomentar parcerias para garantir o desenvolvimento integral dos estudantes e sua inserção social e profissional.

06

ESPORTE PARA TODA A VIDA

Promover a atividade física, o esporte e o lazer em todas as fases da vida. Oferecer uma cidade ativa, onde as pessoas ocupem os centros esportivos, parques e espaços públicos, com oportunidades para todos. Ampliar os programas esportivos educacionais, de participação, formação, alto rendimento e também o esporte adaptado, sempre em parceria com outras áreas e instituições.



07

GOVERNANÇA TRANSFORMADORA

Promover ações de governança visando a melhor utilização dos recursos públicos para a oferta de serviços à população. Comprometer-se com eficiência, transparência e o uso inteligente dos recursos, sempre com equilíbrio fiscal e responsabilidade. Profissionalizar ainda mais a máquina pública, melhorar os serviços e planejar com foco em resultados concretos. Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e sua divulgação. Garantir um sistema previdenciário sólido, eficiente e sustentável, que assegure os direitos dos servidores efetivos do nosso município. Garantir a concessão das aposentadorias e pensões com total respeito à legislação vigente, sempre com responsabilidade fiscal e segurança jurídica.

08

DESENVOLVE MAIS JUNDIAÍ

Tornar Jundiaí uma cidade cada vez mais competitiva e cheia de oportunidades. Atrair novas empresas, firmar parcerias estratégicas e estimular setores como o turismo, o agronegócio, a economia criativa e o empreendedorismo. Gerar empregos e renda, fortalecendo a economia local e também levando Jundiaí ao cenário internacional. Além de despertar o espírito empreendedor desde o ensino fundamental.

09

MOVE AÍ

Garantir que Jundiaí tenha uma infraestrutura viária moderna, segura e acessível, com sinalização eficiente e um sistema de transporte que funcione para todos. Buscar mobilidade eficiente, com menos acidentes e mais qualidade nos deslocamentos. Planejar a cidade para incentivar o uso de meios alternativos, como caminhar, pedalar ou utilizar diferentes formas de transporte integrado, sempre com incentivo à energia limpa.



10

HABITAÇÃO: NOSSA CASA

Ampliar o acesso à moradia em Jundiaí, com projetos habitacionais e ações de regularização fundiária que respeitem o planejamento urbano e priorizem quem mais precisa. Em parceria com outras instituições e esferas de governo, garantir infraestrutura de qualidade, segurança jurídica e condições adequadas de viver.

11

SEGURANÇA INTEGRADA

Fortalecer a segurança em Jundiaí com ações integradas, uso de tecnologia de ponta e inteligência para antecipar riscos e proteger a população. Garantir mais tranquilidade para as pessoas e mais cuidado com os espaços públicos. Em parceria com as forças de segurança, fiscalização, defesa civil e serviços de emergência, construir uma cidade segura, eficiente e comprometida com a cultura da paz.

12

JUNDIAÍ DO AMANHÃ

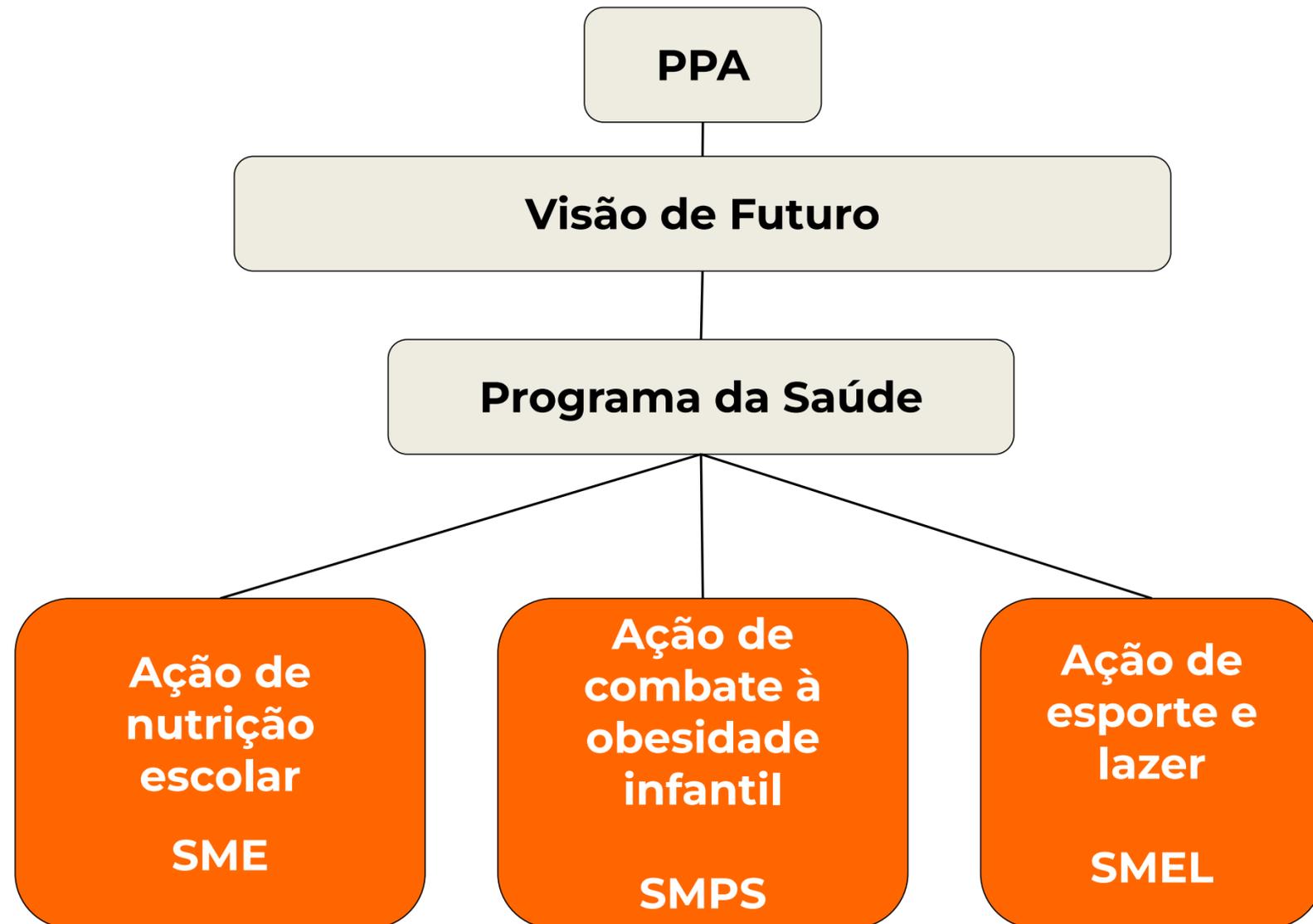
Tornar Jundiaí uma referência em sustentabilidade, com planejamento urbano inteligente, preservação ambiental e uso eficiente dos recursos naturais. Ampliar o saneamento, proteger os rios, criar mais áreas verdes, cuidar dos animais e investir na educação ambiental. Incentivar a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos. Tudo isso para construir uma cidade que cresça de forma equilibrada, respeitando o meio ambiente e garantindo qualidade de vida para as próximas gerações.

13

SAÚDE: VIVA BEM

Fortalecer cada vez mais a rede municipal de saúde, garantindo atendimento humanizado, com qualidade e no tempo certo, em todas as unidades e também nas entidades conveniadas. Oferecer uma gestão responsável, que usa bem os recursos para ampliar e melhorar os serviços de saúde. Além de evoluir na prevenção, investir em inovação e fortalecer a vigilância epidemiológica.





As **ações** estão sendo elaboradas com **metas factíveis, mensuráveis** e serão executadas pelas secretarias municipais, autarquias e fundações.



ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

Programas de Governo estão em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Agenda 2030 da ONU e suas metas.



RESUMO ANALÍTICO



13 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

**+47 INDICADORES
DE PROGRAMA**



+ 300 AÇÕES

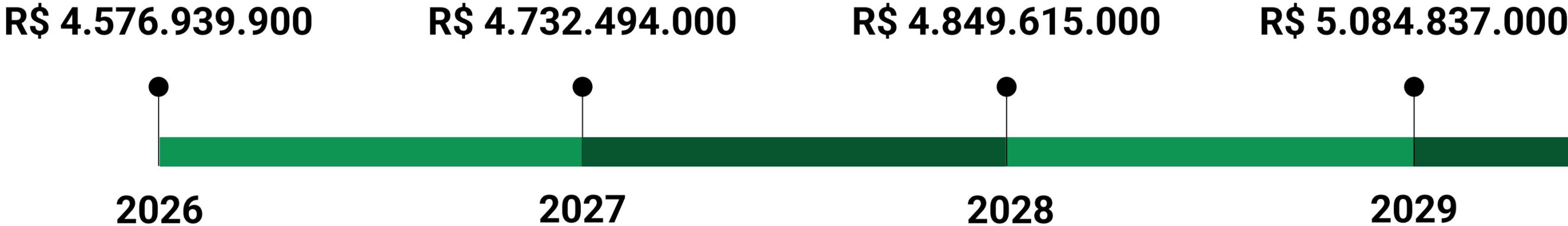
**ALINHAMENTO CONSISTENTE
COM O PLANO DE GOVERNO**



Estimativa de Recursos Orçamentários Projetados para o PPA 2026 - 2029



Estimativa de Recursos Orçamentários Projetados



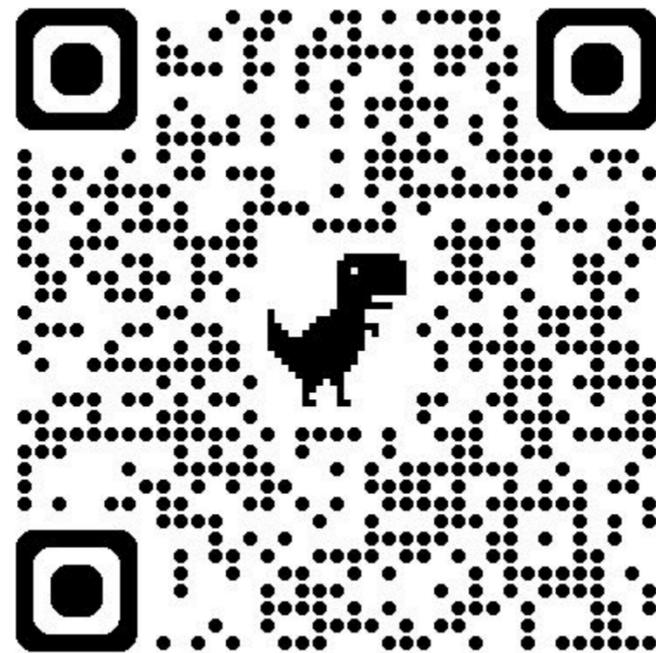
As estimativas dos valores são fixadas **exclusivamente** para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das **leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais.**

TOTAL: R\$ 19.243.885.900

*Valores Estimados incluídos os investimentos das empresas não dependentes.



VOCÊ AINDA PODE SER OUVIDO!



**O PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029
SERÁ ENTREGUE À CÂMARA MUNICIPAL NO DIA
29 DE AGOSTO DE 2025.**



Ricardo Benassi

Gestor da Unidade de Gestão de Governo e Finanças

E-mail oficial da Equipe de Coordenação Executiva do PPA

ppa2629@jundiai.sp.gov.br



